

Fato Relevante

Pagamento de Dividendos Complementares

A Diretoria do Banco Bradesco S.A. decidiu, ontem, 4.2.2020, submeter ao Conselho de Administração, que deliberará, em reunião a ser realizada em 17.2.2020, proposta para pagamento de dividendos, no valor de **R\$490.918.326,79**, sendo **R\$0,058213963** por ação ordinária e **R\$0,064035359** por ação preferencial, em complemento aos valores já distribuídos aos acionistas, relativos ao exercício de 2019.

Se aprovada a proposta:

- a) serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 17.2.2020 (data da declaração), passando as ações a ser negociadas “ex-direito” aos dividendos extraordinários a partir de 18.2.2020;
- b) o pagamento ocorrerá em 28.2.2020 pelo valor declarado, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95;
- c) o montante a ser pago corresponde a, aproximadamente, 3,3 vezes o valor dos juros sobre o capital próprio mensalmente pagos.

Considerando a aprovação dos dividendos complementares ora propostos, o montante dos juros e dividendos relativos ao exercício de 2019 totalizará R\$7.863.776.318,38.

Somados aos R\$8.000.000.000,00 pagos, em 23.10.2019, como dividendos extraordinários utilizando parte do saldo da conta “Reserva de Lucros - Estatutária”, a remuneração total aos acionistas foi de R\$15.863.776.318,38.

Cidade de Deus, Osasco, SP, 5 de fevereiro de 2020

Banco Bradesco S.A.

Leandro de Miranda Araujo
Diretor Executivo Adjunto e
Diretor de Relações com Investidores